

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250530000108



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
09/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas possui como responsabilidade central promover educação de qualidade, inclusiva e articulada com atividades culturais, visando o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, constata-se a necessidade recorrente de aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais, atendendo às demandas de percussão, fanfarras e demais práticas musicais desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal. Essas ações são fundamentais para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e culturais, estimulando o aprendizado musical, a disciplina, o trabalho em equipe e a valorização cultural no ambiente escolar.

A ausência de fornecimento regular e padronizado desses materiais compromete significativamente o andamento das aulas e apresentações musicais, resultando na interrupção de atividades educativas e culturais planejadas, além de impactos negativos no desempenho dos estudantes e na participação em eventos, concursos e festividades tradicionais. A aquisição centralizada e planejada por meio de registro de preços visa assegurar a disponibilidade contínua dos materiais, possibilitando celeridade na reposição dos insumos, melhor organização das atividades pedagógicas e racionalização dos custos públicos.

Portanto, a contratação é necessária para garantir a manutenção e modernização do ensino de música nas escolas municipais, promovendo a qualidade das atividades educacionais e culturais. A iniciativa permitirá a adequada utilização dos instrumentos musicais, a conservação dos equipamentos já existentes e o fortalecimento de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, social e cultural dos estudantes, alinhando-se às políticas públicas de educação integral e valorização da cultura local.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação tem por objetivo garantir que a aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais atenda plenamente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, assegurando qualidade, eficiência e sustentabilidade, em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Serão observados critérios técnicos mínimos de desempenho e durabilidade, de forma a assegurar que os produtos fornecidos contribuam efetivamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e culturais, com impacto direto na aprendizagem musical, valorização cultural e formação integral dos estudantes.

Requisitos Gerais

- Os materiais musicais deverão obedecer às especificações técnicas definidas no edital e no termo de referência, assegurando compatibilidade com os instrumentos e equipamentos existentes nas escolas.
- Os itens deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos em normas técnicas nacionais ou reconhecidas pelo mercado musical, observando resistência, durabilidade e funcionalidade adequadas à rotina escolar.
- Deve ser garantido o suporte técnico necessário, quando aplicável, incluindo orientações sobre uso, armazenamento e conservação dos materiais durante a vigência do contrato.
- A entrega dos materiais deve seguir cronograma aprovado pela Secretaria, respeitando prazos e locais indicados conforme a necessidade pedagógica e o calendário de atividades musicais.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, legalidade e transparência.
- Atendimento a todas as normas municipais, estaduais e federais relativas à aquisição, transporte e armazenamento de materiais de consumo, especialmente em ambiente escolar.
- Observância das normas de segurança aplicáveis à produção, manuseio e entrega dos materiais, garantindo que não apresentem riscos aos estudantes ou



servidores.

Requisitos da Contratação

- Os materiais deverão ser acompanhados de documentação técnica pertinente, quando aplicável, como etiquetas de identificação de origem, certificações de qualidade e garantias, disponíveis para fiscalização e auditoria.
- Os requisitos especificados visam garantir a adequação da solução às necessidades da Secretaria, evitando exigências excessivas que possam restringir a competitividade, sempre com foco na maximização do interesse público.
- Serão valorizadas práticas sustentáveis, como aquisição de materiais de produção menos poluente, embalagens recicláveis, fornecedores que adotem medidas de redução de resíduos e logística de entrega eficiente, minimizando o impacto ambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, foi fundamentada em levantamento de mercado e na necessidade de garantir economicidade, eficiência e flexibilidade na contratação. Dentre as alternativas analisadas, essa modalidade se revelou a mais adequada, pois permite o atendimento gradual e conforme demanda das escolas, assegurando preços mais competitivos e ampla participação de fornecedores especializados no setor de materiais e acessórios musicais. O fornecimento escalonado também contribui para melhor gestão orçamentária e organização das atividades pedagógicas e culturais.

Análise das Outras Alternativas

1. Dispensa de Licitação

Foi considerada a possibilidade de contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado. Contudo, a estimativa da presente contratação supera os limites legais para dispensa, inviabilizando essa via. Além disso, não se trata de situação emergencial ou excepcional que justifique a adoção da dispensa por urgência. Dessa forma, esta alternativa não atende aos critérios legais e operacionais necessários para a contratação.

2. Concorrência

A modalidade de concorrência foi analisada por permitir ampla competitividade. No entanto, trata-se de um procedimento mais complexo e com prazos significativamente mais longos. Considerando que o objeto da contratação é composto por itens padronizados e de prateleira, com critério de julgamento pelo menor preço, o uso da concorrência se mostrou desproporcional em relação à simplicidade e à natureza do objeto.



3. Pregão na forma de contratação única (aquisição imediata de todos os itens)
A alternativa de pregão eletrônico com aquisição direta e integral dos itens também foi analisada. No entanto, esta forma se mostra pouco vantajosa diante da natureza dinâmica da demanda das escolas, que possuem diferentes realidades, programações e urgências de reposição ao longo do ano letivo. A compra integral poderia acarretar excesso de estoque, riscos de perdas ou deterioração de materiais, além de dificuldades de armazenamento e aplicação adequada dos recursos. Por sua vez, o sistema de registro de preços permite contratações sob demanda, com mais eficiência no uso dos recursos públicos e maior aderência ao planejamento pedagógico e cultural.

Dessa forma, a adoção do Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais representa a solução mais vantajosa para o interesse público, ao garantir flexibilidade, economicidade, planejamento logístico, ampla competitividade e o atendimento contínuo e eficiente às atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e ao uso adequado de instrumentos musicais, visando atender às atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal de Russas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. O objetivo é viabilizar a continuidade e a modernização do ensino de música, garantindo a execução de aulas práticas, ensaios, fanfarras, bandas marciais e demais apresentações musicais previstas no calendário escolar e cultural do município.

Os materiais a serem adquiridos compreendem, entre outros, baquetas para instrumentos de percussão, peles de reposição para tambores e caixas, cordas para instrumentos de corda, palhetas para instrumentos de sopro, estantes de partitura, suportes, acessórios de limpeza e conservação, além de outros itens necessários ao pleno funcionamento dos instrumentos musicais utilizados pelas escolas. Esses produtos deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade, ergonomia, compatibilidade técnica com os instrumentos existentes e segurança de uso por parte dos estudantes.

A execução da solução envolve o fornecimento, transporte e entrega programada dos materiais nos locais indicados pela Secretaria, conforme demanda específica de cada unidade escolar. Os fornecedores deverão garantir a rastreabilidade dos materiais e apresentar documentação técnica pertinente, como etiquetas de identificação, certificações de qualidade e garantias, sempre que aplicável. Em função das características da contratação por registro de preços, os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a real necessidade de cada escola ao longo do ano letivo.

Com isso, será possível obter ganhos de eficiência logística, controle de custos, redução de perdas, adequação dos recursos às programações escolares e flexibilidade no planejamento pedagógico, assegurando o desenvolvimento integral dos



estudantes e a melhoria contínua da qualidade da educação musical e cultural oferecida pela rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BAG PORTA BAQUETAS BOLSA PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO	30,000	Estojo
2	PELES DE ATAQUE LEITOSA. (SURDO, CAIXA, TAROL ARO 14)	400,000	Unidade
3	PELES DE RESPOSTA. (SURDO, CAIXA, TAROL ARO 14)	110,000	Unidade
4	PELES DE ATAQUE LEITOSA. (BOMBO ARO 22)	220,000	Unidade
5	PELE POROSA PARA CAIXA DE 14 POLEGADA DUPLO FIO	70,000	Unidade
6	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 06 POLEGADA	70,000	Unidade
7	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 08 POLEGADA	70,000	Unidade
8	PELE HIDAULICA FIO DUPLO DE 10 POLEGADA	70,000	Unidade
9	PELE HIDAULICA FIO DUPLO DE 12 POLEGADA	70,000	Unidade
10	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 13 POLEGADA	70,000	Unidade
11	MAÇANETA CABEÇA DE BORACHA PARA BOMBO	60,000	Unidade
12	MAÇANETAS CABEÇA DE PELÚCIA PARA BOMBO.	220,000	Unidade
13	MAÇANETAS COM CABO DE ALUMÍNIO 350 X 28 MM COR AZUL	100,000	Unidade
14	MAÇANETAS COM CABO DE ALUMÍNIO PARA OLODUM 410 X 28 MM.	80,000	Unidade
15	MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO ENDURECIDO MODELO BF MB 1.	60,000	Par
16	MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO ENDURECIDO MODELO BF MB 4.	25,000	Par
17	PARES DE BAQUETAS TÍMPANOS PRATOS MODELO LF M.	60,000	Par
18	PARES DE BAQUETAS TÍMPANOS MODELO LF TIMP.	60,000	Par
19	PARES DE CLAVE DE RUMBA MODELO CL MAR.	8,000	Par
20	KIT DE BAQUETAS PARA CAIXA CONTENDO 5 PARES EM TAMHANHO 5B E COM BAG NA COR AZUL PESONALIZADO COM A LOGO DO MUNICIPIO	15,000	Kit
21	PARES DE BAQUETAS VASSOURINHA MODELO VA 180.	60,000	Par
22	UNIDADES DE BAQUETAS PARA LIRA CORPO EM ABS E CABEÇA EM POLIACETAL MODELO LIPP.	60,000	Unidade
23	PARES DE BAQUETAS 5 A.	120,000	Par
24	PARES DE BAQUETAS 5 B.	120,000	Par
25	PARES DE BAQUETAS 7 A.	45,000	Par
26	PARES DE BAQUETAS 2 B.	150,000	Par
27	PARES DE BAQUETAS PARA SNARE DRUM MODELO BF ST.	150,000	Par
28	PARES DE BAQUETAS PARA QUAD TON/QUIT TON COM CABO EM ALUMÍNIO E CABEÇA DE NYLON/TECNIL MODELO BF TEM.	60,000	Par
29	PARES DE BAQUETAS TECNIL DE SILICONE.	200,000	Par
30	BAQUETAS PONTA DE OLIVA PARA CAIXAS E TAROL.	400,000	Par
31	BAQUETA PARA CAIXA MARCIAL PROFICIONAL HICKORY	120,000	Par



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	TALABARTES PARA LIRA MATERIAL DE PERCUSSÃO)	60,000	Unidade
33	TALABARTES DE 2 GANCHOS (PARA TODO MATERIAL DE PERCUSSÃO)	200,000	Unidade
34	ESTEIRA DE 12 POLEGADA DE 24 FIOS	120,000	Unidade
35	ESTEIRAS DE 14 POLEGADAS DE 40 FIOS.	300,000	Unidade
36	ESTEIRAS DE 14 POLEGADAS DE 24 FIOS.	200,000	Unidade
37	CORREIAS DE COURO PARA PRATOS 13 POLEGADAS.	200,000	Unidade
38	PELES DE ATAQUE LEITOSA (REPIQUE ARO 08)	140,000	Unidade
39	PELE DE ATAQUE (REPIQUE ARO 10)	70,000	Unidade
40	PELE DE ATAQUE LEITOSA (TAMBORIM ARO 06)	30,000	Unidade
41	KIT BOINAS ALUMINA CORTE FINO	30,000	Kit
42	PARES LUVAS TAMANHO (G)	400,000	Par
43	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA CLARINETE	30,000	Caixa
44	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA CLARINETE	10,000	Caixa
45	CAIXA DE PALHETA Nº 2 ½ PARA CLARINETE ALTO (CLARONE ALTO)	5,000	Caixa
46	CAIXA DE PALHETA Nº 2 ½ PARA CLARINETE BAIXO TRADICIONAL (CLARONE BAIXO)	5,000	Caixa
47	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA SAX - ALTO	20,000	Caixa
48	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA SAX - ALTO	10,000	Caixa
49	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA SAX - SOPRANO	10,000	Caixa
50	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA SAX - SOPRANO	10,000	Caixa
51	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA SAX - TENOR	10,000	Caixa
52	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA SAX - TENOR	10,000	Caixa
53	CARTELAS DE ADESIVOS PROTETORES PARA BOQUILHAS, CLARINETES, SAXOFONES ALTOS E TENORES.	8,000	Cartela
54	CAIXAS DE CORDAS PARA VIOLÃO (NÁILON).	8,000	Caixa
55	CONJUNTOS DE 100 PALHETAS PARA VIOLÃO.	4,000	Conjunto
56	CREMES PARA TROMBONE DE VARA GREASE SLIDE GRTUN GERAL.	20,000	Unidade
57	JOGO DE CHAVES PRECISÃO 6 PEÇAS, COM 4 CHAVES PONTA CHATA E 2 CHAVES PONTA CRUZADA	4,000	Kit
58	CORREIAS DE LUXO PARA SAX ALTO, SAX TENOR, SAX SOPRANO E SAX BARÍTONO.	20,000	Unidade
59	UNIDADES DE VIDROS DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PISTO E BOMBAS.	60,000	Unidade
60	UNIDADES DE GRAXAS GREASE PARA CORTIÇAS DOS INSTRUMENTOS DE SOPRO.2G	120,000	Unidade
61	UNIDADES DE CORK GREASE BAMBÚ PARA CORTIÇAS E ENCAIXE DOS INSTRUMENTOS DE SOPRO.	60,000	Unidade
62	BOQUINHAS B45 TRADICIONAL PARA CLARINETES.	20,000	Unidade
63	BOQUILHA 8 MÉDIUM PARA SAX ALTO.	8,000	Unidade
64	BOQUILHA JUMBO JAVA A45 PARA SAX ALTO.	8,000	Unidade
65	BRAÇADEIRA EM COURO PARA CLARINETES.	20,000	Unidade
66	BRAÇADEIRA EM COURO PARA SAX ALTO.	10,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
67	BRAÇADEIRA EM COURO PARA SAX TENOR.	8,000	Unidade
68	PALHETA PARA CLARINETE. PALHETA: PARA CLARINETE BB, Nº 3, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa
69	PALHETA PARA CLARINETE. PALHETA: PARA CLARINETE BB, Nº 2,5, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa
70	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX ALTO EB, Nº 3, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	26,000	Caixa
71	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX SOPRANO BB, Nº 3 CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa
72	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX TENOR BB, Nº 3, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	26,000	Caixa
73	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX TENOR BB, Nº 2,5 CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa
74	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX BARÍTONO BB, Nº 3 CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BAG PORTA BAQUETAS BOLSA PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO	30,000	Estojo	70,10	2.103,00
2	PELES DE ATAQUE LEITOSA. (SURDO, CAIXA, TAROL ARO 14)	400,000	Unidade	35,19	14.076,00
3	PELES DE RESPOSTA. (SURDO, CAIXA, TAROL ARO 14)	110,000	Unidade	36,87	4.055,70
4	PELES DE ATAQUE LEITOSA. (BOMBO ARO 22)	220,000	Unidade	75,50	16.610,00
5	PELE POROSA PARA CAIXA DE 14 POLEGADA DUPLO FIO	70,000	Unidade	163,30	11.431,00
6	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 06 POLEGADA	70,000	Unidade	111,30	7.791,00
7	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 08 POLEGADA	70,000	Unidade	142,00	9.940,00
8	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 10 POLEGADA	70,000	Unidade	161,51	11.305,70
9	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 12 POLEGADA	70,000	Unidade	163,21	11.424,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	PELE HIDRAULICA FIO DUPLO DE 13 POLEGADA	70,000	Unidade	161,03	11.272,10
11	MACANETA CABEÇA DE BORACHA PARA BOMBO	60,000	Unidade	37,66	2.259,60
12	MAÇANETAS CABEÇA DE PELÚCIA PARA BOMBO.	220,000	Unidade	36,63	8.058,60
13	MAÇANETAS COM CABO DE ALUMÍNIO 350 X 28 MM COR AZUL.	100,000	Unidade	61,66	6.166,00
14	MAÇANETAS COM CABO DE ALUMÍNIO PARA OLODUM 410 X 28 MM.	80,000	Unidade	63,62	5.089,60
15	MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO ENDURECIDO MODELO BF MB 1.	60,000	Par	191,52	11.491,20
16	MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO ENDURECIDO MODELO BF MB 4.	25,000	Par	288,29	7.207,25
17	PARES DE BAQUETAS TÍMPANOS PRATOS MODELO LF M.	60,000	Par	125,60	7.536,00
18	PARES DE BAQUETAS TÍMPANOS MODELO LF TÍMP.	60,000	Par	148,32	8.899,20
19	PARES DE CLAVE DE RUMBA MODELO CL MAR.	8,000	Par	43,59	348,72
20	KIT DE BAQUETAS PARA CAIXA CONTENDO 5 PARES EM TAMHANHO 5B E COM BAG NA COR AZUL PESONALIZADO COM A LOGO DO MUNICIPIO	15,000	Kit	377,43	5.661,45
21	PARES DE BAQUETAS VASSOURINHA MODELO VA 180.	60,000	Par	151,01	9.060,60
22	UNIDADES DE BAQUETAS PARA LIRA CORPO EM ABS E CABEÇA EM POLIACETAL MODELO LIPP.	60,000	Unidade	32,63	1.957,80
23	PARES DE BAQUETAS 5 A.	120,000	Par	35,36	4.243,20
24	PARES DE BAQUETAS 5 B.	120,000	Par	35,99	4.318,80
25	PARES DE BAQUETAS 7 A.	45,000	Par	39,81	1.791,45
26	PARES DE BAQUETAS 2 B.	150,000	Par	32,13	4.819,50
27	PARES DE BAQUETAS PARA SNARE DRUM MODELO BF ST.	150,000	Par	128,65	19.297,50
28	PARES DE BAQUETAS PARA QUAD TON/QUIT TON COM CABO EM ALUMÍNIO E CABEÇA DE NYLON/TECNIL MODELO BF TEM.	60,000	Par	127,66	7.659,60
29	PARES DE BAQUETAS TECNIL DE SILICONE.	200,000	Par	49,05	9.810,00
30	BAQUETAS PONTA DE OLIVA PARA CAIXAS E TAROL.	400,000	Par	33,13	13.252,00
31	BAQUETA PARA CAIXA MARCIAL PROFICIONAL HICKORY	120,000	Par	246,34	29.560,80
32	TALABARTES PARA LIRA MATERIAL DE PERCUSSÃO)	60,000	Unidade	180,65	10.839,00
33	TALABARTES DE 2 GANCHOS (PARA TODO MATERIAL DE PERCUSSÃO)	200,000	Unidade	45,41	9.082,00
34	ESTEIRA DE 12 POLEGADA DE 24 FIOS	120,000	Unidade	59,99	7.198,80

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
35	ESTEIRAS DE 14 POLEGADAS DE 40 FIOS.	300,000	Unidade	90,78	27.234,00
36	ESTEIRAS DE 14 POLEGADAS DE 24 FIOS.	200,000	Unidade	76,08	15.216,00
37	CORREIAS DE COURO PARA PRATOS 13 POLEGADAS.	200,000	Unidade	51,40	10.280,00
38	PELES DE ATAQUE LEITOSA (REPIQUE ARO 08)	140,000	Unidade	28,60	4.004,00
39	PELE DE ATAQUE (REPIQUE ARO 10)	70,000	Unidade	36,62	2.563,40
40	PELE DE ATAQUE LEITOSA (TAMBORIM ARO 06)	30,000	Unidade	27,45	823,50
41	KIT BOINAS ALUMINA CORTE FINO	30,000	Kit	355,00	10.650,00
42	PARES LUVAS TAMANHO (G)	400,000	Par	54,35	21.740,00
43	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA CLARINETE	30,000	Caixa	542,75	16.282,50
44	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA CLARINETE	10,000	Caixa	521,82	5.218,20
45	CAIXA DE PALHETA Nº 2 ½ PARA CLARINETE ALTO (CLARONE ALTO)	5,000	Caixa	552,66	2.763,30
46	CAIXA DE PALHETA Nº 2 ½ PARA CLARINETE BAIXO TRADICIONAL (CLARONE BAIXO)	5,000	Caixa	573,74	2.868,70
47	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA SAX - ALTO	20,000	Caixa	579,33	11.586,60
48	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA SAX - ALTO	10,000	Caixa	527,43	5.274,30
49	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA SAX - SOPRANO	10,000	Caixa	497,06	4.970,60
50	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA SAX - SOPRANO	10,000	Caixa	391,07	3.910,70
51	CAIXAS DE PALHETAS Nº 2 ½ PARA SAX - TENOR	10,000	Caixa	589,33	5.893,30
52	CAIXAS DE PALHETAS Nº 3 PARA SAX - TENOR	10,000	Caixa	621,66	6.216,60
53	CARTELAS DE ADESIVOS PROTETORES PARA BOQUILHAS, CLARINETES, SAXOFONES ALTOS E TENORES.	8,000	Cartela	208,25	1.666,00
54	CAIXAS DE CORDAS PARA VIOLÃO (NÁILON).	8,000	Caixa	267,68	2.141,44
55	CONJUNTOS DE 100 PALHETAS PARA VIOLÃO.	4,000	Conjunto	265,77	1.063,08
56	CREMES PARA TROMBONE DE VARA GREASE SLIDE GRTUN GERAL	20,000	Unidade	188,52	3.770,40
57	JOGO DE CHAVES PRECISÃO 6 PEÇAS, COM 4 CHAVES PONTA CHATA E 2 CHAVES PONTA CRUZADA	4,000	Kit	40,98	163,92
58	CORREIAS DE LUXO PARA SAX ALTO, SAX TENOR, SAX SOPRANO E SAX BARÍTONO.	20,000	Unidade	194,46	3.889,20
59	UNIDADES DE VIDROS DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PISTO E BOMBAS.	60,000	Unidade	111,37	6.682,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
60	UNIDADES DE GRAXAS GREASE PARA CORTIÇAS DOS INSTRUMENTOS DE SOPRO.2G	120,000	Unidade	25,42	3.050,40
61	UNIDADES DE CORK GREASE BAMBÚ PARA CORTIÇAS E ENCAIXE DOS INSTRUMENTOS DE SOPRO.	60,000	Unidade	45,57	2.734,20
62	BOQUINHAS B45 TRADICIONAL PARA CLARINETES.	20,000	Unidade	2.183,44	43.668,80
63	BOQUILHA 8 MÉDIUM PARA SAX ALTO.	8,000	Unidade	1.982,00	15.856,00
64	BOQUILHA JUMBO JAVA A45 PARA SAX ALTO.	8,000	Unidade	1.895,00	15.160,00
65	BRAÇADEIRA EM COURO PARA CLARINETES.	20,000	Unidade	151,97	3.039,40
66	BRAÇADEIRA EM COURO PARA SAX ALTO.	10,000	Unidade	157,56	1.575,60
67	BRAÇADEIRA EM COURO PARA SAX TENOR.	8,000	Unidade	169,27	1.354,16
68	PALHETA PARA CLARINETE. PALHETA: PARA CLARINETE BB, Nº 3, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa	580,00	11.600,00
69	PALHETA PARA CLARINETE. PALHETA: PARA CLARINETE BB, Nº 2,5, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa	550,13	11.002,60
70	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX ALTO EB, Nº 3, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	26,000	Caixa	564,01	14.664,26
71	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX SOPRANO BB, Nº 3 CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,000	Caixa	516,04	10.320,80
72	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX TENOR BB, Nº 3, CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	26,000	Caixa	949,33	24.682,58



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
73	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX TENOR BB, Nº 2,5 CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	20,000	Caixa	1.032,11	20.642,20
74	PALHETA PARA SAXOFONE. PALHETA: PARA SAX BARÍTONO BB, Nº 3 CAIXA COM 10, COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NA PRÓPRIA PALHETA, PORTA PALHETA INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO E CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	20,000	Caixa	1.120,83	22.416,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 674.257,41 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada por lote, considerando que se trata da aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. O parcelamento em lotes visa possibilitar a ampliação da competição com a diversificação de fornecedores, evitando a concentração de mercado e diminuindo o risco associado à dependência de um único fornecedor para o fornecimento de todos os itens previstos.

A divisão por lotes busca garantir maior eficiência técnica e econômica na aquisição, permitindo que fornecedores especializados em determinados tipos de materiais musicais possam participar, assegurando a qualidade, a compatibilidade técnica e a adequação dos produtos adquiridos, especialmente considerando a necessidade de reposição e manutenção dos instrumentos já existentes nas escolas. Além disso, o parcelamento favorece a escolha de propostas mais vantajosas para cada conjunto de itens, possibilitando economia de recursos públicos e melhor atendimento às especificidades pedagógicas e musicais.

Dessa forma, o parcelamento por lote está plenamente alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente justificável como a opção mais adequada para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas nas escolas da rede municipal.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento, antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, como estabelecido nos arts. 5º e 11. A contratação em questão está prevista no PCA, sob o identificador 07535446000160-O-000084/2025, garantindo que a operação atenda aos princípios de economicidade e competitividade previstos nos referidos artigos. Tal previsão demonstra que a contratação foi adequadamente antecipada e incorporada aos processos de planejamento da Administração, contribuindo para a obtenção de resultados vantajosos e competitivos. Assim, reforça-se a transparência e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', assegurando que o planejamento seja congruente com as demandas identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e outras seções relevantes do ETP, promovendo o desenvolvimento institucional e cultural alinhado aos objetivos delineados pelas políticas públicas.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-O-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação dos materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais é garantir a padronização, qualidade e continuidade das atividades pedagógicas e culturais ofertadas nas escolas da rede pública municipal de Russas, assegurando maior eficiência no ensino de música, na realização de fanfarras, bandas marciais e apresentações culturais. Espera-se, com isso, promover impactos diretos na aprendizagem dos estudantes, na valorização cultural e na ampliação das oportunidades educacionais, além de otimizar a utilização dos recursos públicos destinados à educação.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Padronização dos materiais utilizados nas atividades musicais escolares garantindo maior uniformidade técnica, compatibilidade com os instrumentos existentes e melhor organização pedagógica nas unidades de ensino.
- Melhoria da gestão dos materiais e instrumentos musicais permitindo que a Secretaria atue com mais agilidade e previsibilidade na reposição de peças e acessórios necessários à continuidade das aulas práticas e apresentações culturais, evitando interrupções que prejudiquem o processo educativo.
- Modernização do ensino de música, por meio do uso de materiais de qualidade.



adequados às necessidades pedagógicas contemporâneas, que possibilitem melhor desempenho técnico dos estudantes e maior durabilidade dos instrumentos.

- Eficiência operacional, ao substituir aquisições pontuais, emergenciais ou fragmentadas por uma solução centralizada e padronizada, viabilizando economia de escala, redução de desperdícios, melhor planejamento orçamentário e logística de distribuição eficiente.
- Contribuição para a inclusão social, cultural e cidadania, por meio da garantia de ensino de música de qualidade para todos os estudantes da rede pública, fortalecendo vínculos comunitários, talentos artísticos, autoestima e senso de pertencimento cultural.
- Alinhamento com os princípios da boa governança pública, como economicidade, eficiência, transparência e foco no interesse público, em consonância com os objetivos estratégicos do município na área da educação e cultura.

Com isso, espera-se não apenas melhorar a qualidade do ensino musical e das atividades culturais nas escolas, mas também reforçar o compromisso da administração municipal com a formação integral dos estudantes, a valorização da cultura local e a eficiência na gestão pública educacional.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente na aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais destinados às atividades pedagógicas e culturais da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação:

O edital deverá ser devidamente disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e o princípio da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em materiais e acessórios musicais.

Análise de Propostas e Habilitação:

A Comissão de Licitação ou equipe responsável deverá verificar cuidadosamente a conformidade dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas, garantindo o atendimento aos requisitos técnicos e legais definidos no edital, priorizando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato:

Será designada equipe técnica ou pedagógica para acompanhar todas as fases de fornecimento e entrega dos materiais, certificando-se da qualidade dos produtos, compatibilidade com os instrumentos musicais existentes e fiel cumprimento das obrigações contratuais pela(s) empresa(s) contratada(s).

Controle e Prestação de Contas:

A gestão contratual deverá assegurar o arquivamento adequado da documentação de suporte à execução contratual, incluindo notas fiscais, relatórios de recebimento, registros de fiscalização e controle de distribuição às escolas, possibilitando transparência, rastreabilidade e futuras auditorias pelos órgãos de controle.

Com essas providências, a contratação será conduzida de maneira segura e eficiente, promovendo a padronização e a regularidade no fornecimento de materiais fundamentais para a manutenção e melhoria do ensino de música, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social dos estudantes da rede municipal.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e uso de instrumentos musicais justifica-se por uma série de fatores que visam otimizar o processo de compras públicas, assegurando eficiência, economicidade e agilidade à Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas.

Flexibilidade e Atendimento à Demanda:

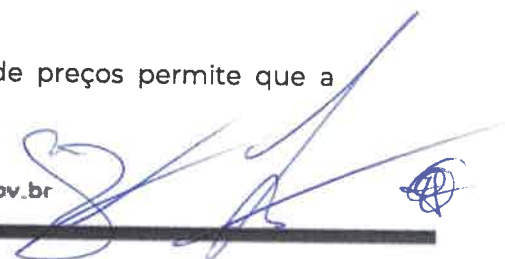
O SRP proporciona maior flexibilidade para atender às demandas variáveis das atividades pedagógicas e culturais das escolas, cujos volumes e prazos de reposição dependem de múltiplos fatores, como calendário letivo, cronograma de apresentações, condições de uso dos instrumentos e necessidades específicas de cada unidade. Essa sistemática evita aquisições antecipadas desnecessárias, reduz custos com armazenamento prolongado e riscos de deterioração de materiais.

Maior Competitividade:

O sistema promove ampla concorrência entre fornecedores, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas economicamente mais vantajosas e assegurando a transparência do processo. A competitividade favorece a participação de pequenas e médias empresas, contribui para o fortalecimento do mercado local e amplia o acesso a fornecedores especializados em materiais musicais de qualidade.

Coordenação e Eficiência:

A gestão centralizada por meio de uma ata de registro de preços permite que a





Secretaria coordene com maior eficiência o fornecimento dos materiais às diferentes escolas, promovendo padronização dos itens utilizados e ganhos de escala nas aquisições, além de facilitar a distribuição conforme o planejamento pedagógico.

| Economia de Recursos:

A aquisição por meio do SRP possibilita o atendimento das necessidades conforme a demanda real das escolas, otimizando o uso dos recursos públicos e prevenindo desperdícios, sobrecargas de estoque ou a obsolescência de materiais adquiridos em excesso.

| Redução de Custos Administrativos:

Ao consolidar a contratação por meio de uma ata de registro de preços, a Administração evita a abertura recorrente de novos procedimentos licitatórios para itens padronizados e de uso contínuo, reduzindo significativamente custos operacionais e tempo de tramitação dos processos de aquisição.

| Atualização de Preços:

O sistema permite que os valores registrados reflitam as condições de mercado ao longo da vigência da ata, assegurando equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e aderência aos parâmetros legais.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços configura-se como a alternativa mais eficiente, estratégica e vantajosa para garantir o abastecimento regular e racional dos materiais de consumo necessários à manutenção e ao uso adequado de instrumentos musicais nas escolas da rede municipal, promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino de música e das atividades culturais oferecidas aos estudantes.

| 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio na contratação referente à aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais justifica-se por razões específicas, alinhadas com os princípios da eficiência, economicidade e simplicidade processual que regem as contratações públicas.

Em primeiro lugar, o objeto da contratação que envolve itens como baquetas, peles de reposição, cordas, palhetas, estantes de partitura, suportes, acessórios de limpeza e outros materiais musicais não apresenta grau de complexidade técnica ou operacional que demande a associação de empresas com diferentes expertises ou capacidades produtivas. Trata-se de produtos padronizados, amplamente disponíveis no mercado, cuja fabricação, importação e fornecimento podem ser plenamente executados por empresas atuando individualmente.

Adicionalmente, a vedação ao consórcio contribui para a celeridade e racionalidade do processo licitatório, ao eliminar a necessidade de analisar contratos de consórcio, delimitar responsabilidades solidárias e mediar possíveis conflitos entre consorciados. Essa medida confere maior agilidade à contratação, reduz riscos na fase de execução contratual e simplifica as etapas de habilitação e fiscalização.

Portanto, a restrição à participação em consórcio mostra-se técnica e juridicamente adequada ao objeto em questão, assegurando maior eficiência administrativa, competitividade equilibrada e economicidade no processo de aquisição, sem prejuízo à ampla participação de empresas aptas a atender aos requisitos estabelecidos no edital.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

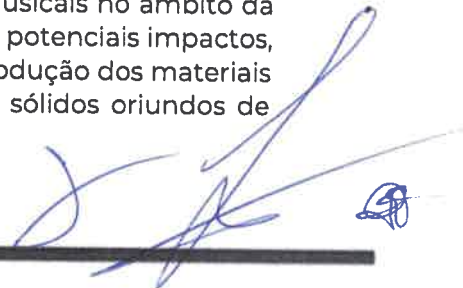
A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que o planejamento das aquisições pela Administração Pública seja realizado de forma integrada. Avaliar contratações com objetos similares ou que complementem a solução em questão permite identificar oportunidades de economia e eficiência, assegurando o uso otimizado dos recursos públicos. Além disso, considerar contratações que dependem desta solução ou que possam influenciá-la evita sobreposições ou interrupções na execução de atividades correlatas, promovendo o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico.

No entanto, no caso específico da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. A aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar constitui uma ação autônoma, que poderá ser utilizada de forma independente pelas unidades escolares, conforme planejamento pedagógico e cultural, sem depender de fornecimentos complementares ou serviços prévios para sua execução.

Conclui-se, portanto, que o prosseguimento com a contratação está plenamente alinhado às necessidades operacionais e educacionais da Secretaria, sem exigir revisões estratégicas, ajustes de escopo ou compatibilizações com outras compras públicas atualmente planejadas ou em execução.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação ora analisada poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente nas etapas de fabricação, transporte e descarte dos materiais de consumo destinados à manutenção e ao uso de instrumentos musicais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. Entre os potenciais impactos, destacam-se: o consumo de recursos naturais e energia para a produção dos materiais (como couros, peles, madeiras e metais), a geração de resíduos sólidos oriundos de





embalagens e itens descartados, além do risco de descarte inadequado de peças danificadas ou inutilizadas ao longo do tempo.

Para mitigar tais impactos, serão exigidas dos fornecedores práticas sustentáveis, conforme diretrizes legais e ambientais aplicáveis, tais como:

- Fornecimento de produtos que atendam aos padrões de sustentabilidade, priorizando materiais de menor impacto ambiental sempre que tecnicamente viável;
- Adoção de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, de modo a reduzir a geração de resíduos sólidos;
- Atendimento às normas ambientais vigentes quanto aos processos produtivos, garantindo menor emissão de poluentes, resíduos e efluentes;
- Incentivo ao consumo consciente, mediante fornecimento de produtos duráveis e de qualidade, que minimizem a necessidade de reposição frequente, contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais e energia na cadeia produtiva.

A adoção dessas medidas mitigadoras contribuirá para a redução dos impactos ambientais associados ao fornecimento dos materiais de consumo, em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental, da sustentabilidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, previstos na legislação ambiental e nas normas de contratação pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação da solução proposta, aquisição de materiais de consumo para manutenção e uso de instrumentos musicais, por meio do Sistema de Registro de Preços é viável, razoável e necessária para o atendimento das demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas. A contratação visa garantir a disponibilidade contínua de insumos essenciais à realização de aulas práticas de música, ensaios de fanfarras, bandas marciais e atividades culturais, fortalecendo o processo pedagógico, a valorização cultural e a formação integral dos estudantes.

A solução proposta foi construída com base em levantamento prévio do mercado, na identificação clara da demanda da Secretaria e na escolha de um modelo de contratação que privilegia a economicidade, a eficiência e a flexibilidade operacional. O uso do Sistema de Registro de Preços é particularmente adequado neste caso, pois permite atender às necessidades de forma escalonada e planejada, reduzindo desperdícios, otimizando os recursos financeiros e evitando acúmulo de materiais em estoque que possam deteriorar ou perder utilidade com o tempo. Além disso, trata-se de uma aquisição padronizada e de baixa complexidade técnica, que pode ser plenamente executada por fornecedores individuais, sem necessidade de consórcios.



Diante disso, posiciona-se favoravelmente à contratação, por se tratar de uma medida alinhada às metas operacionais e estratégicas da Administração Pública, promovendo transparência, eficiência e racionalidade no uso dos recursos públicos, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. A contratação contribui diretamente para a execução das políticas públicas de educação integral e valorização da cultura, melhorando a qualidade do ensino musical ofertado nas escolas e garantindo benefícios efetivos para a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Russas / CE, 9 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
Maria Saury Santiago da Silva
MEMBRO